

RESOLUÇÃO CRP-03 Nº 01/2023

Ementa: Exoneração do servidor Pedro José Meireles Ferreira, do exercício da Função de Confiança e da coordenação do setor contábil financeiro, no âmbito do CRP-03.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº. 5.766/71, bem como com fulcro no Art. 43, IX, do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário ocorrida em 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do exercício da Função de Confiança e da coordenação do setor contábil financeiro, o servidor Pedro José Meireles Ferreira, aprovado em Concurso Público no Cargo de Contador, a partir de 21 de janeiro, do ano em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor não fará mais jus ao recebimento do adicional de 55 % (cinquenta e cinco por cento), a sua remuneração mensal, a partir da data sinalizada no caput acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 10 de janeiro de 2023.



Catiana Nogueira dos Santos
CRP-03/10974
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA